Ementa: sugere o envio de Of?io para a Comiss? do Plano Diretor e para o Chefe do Executivo Municipal, para que ambos elaborem um estudo t?nico que aponte alternativas que viabilizem a escritura?o de terrenos que possuem moradias em forma de condom?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos membros da Comiss? do Plano Diretor, sugerindo que ambos elaborem um estudo t?nico que aponte alternativas que viabilizem a escritura?o de terrenos que possuem moradias em forma de condom?io.

H?cerca de um ano o Legislativo Municipal aprovou uma Lei Municipal que permitia, ainda que por um curto per?do de tempo, a escritura?o de terrenos com metragens inferiores ao legalmente permitido.

Por?, com a publica?o do novo Plano Diretor do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, tal possibilidade passou a inexistir, diante das novas regras aprovadas.

Mas como o problema ainda permanece, ?preciso elaborar um estudo t?nico que aponte alternativas legais para a solu?o deste tipo de problema, onde na teoria h?apenas um dono de terreno mas na pr?ica o mesmo encontra-se fracionado em mais partes, com diferentes propriet?ios. Tal a?o, se realizada, contribuir? decisivamente na melhora da qualidade de vida de muitos cidad?s rondonenses, tendo em vista que inclusive poder? regularizar sua situa?o perante o Cart?io de Im?eis e ter acesso a financiamentos, se assim desejarem.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.